

PORTARIA Nº 1100/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do Mem. 148/2019/SCSMP, de 18 de setembro de 2019;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 231ª Sessão Extraordinária, ocorrida no dia 18 de setembro de 2019; e

Considerando o disposto no artigo 18, § 4º, inciso I, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 30º Promotor de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP nº 533/2018, referente à Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.23.0139, oriundo da 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça